



GERENCIAMENTO DE RISCOS DE ACIDENTES EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS

NADJA CRISTINA ANICACIO OLIVEIRA PAIVA

(Universidade Federal Fluminense)

nadjap@petrobras.com.br

SERGIO RICARDO BARROS (Universidade Federal Fluminense)

sergiobarros@vm.uff.br

O presente artigo aborda a questão do gerenciamento de riscos de acidentes em prédios administrativos localizados nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia da área de shared service de uma empresa do segmento de energia, petróleo e gás. Os estudos de riscos comumente encontrados estão voltados, principalmente, para áreas operacionais e industriais, devido à maior incidência e gravidade das lesões e danos. No presente estudo pretende-se avaliar se após a implementação de um Sistema de Gestão Integrado - SGI e certificável nas Normas ISO 9001, ISO 14001 e OSHAS 18001, houve melhoria no desempenho de segurança da população estudada. Além disso, este estudo apresenta um referencial teórico que aborda conceitos importantes e embasadores para o entendimento da gestão de riscos e dos fatores motivadores dos acidentes. Através da metodologia de estudo de caso, busca-se analisar o contexto e os processos geradores de acidentes em ambientes de escritórios. O método de coleta de dados é realizado através da análise do resultado dos indicadores Taxa de Frequência de Acidentes com Afastamento - TFCA, Taxa de Frequência de Acidentes sem Afastamento - TFSA, relatórios de investigação de acidentes e séries históricas dos dados de acidentes antes e após a implementação do SGI. O estudo conclui que o processo de certificação trouxe melhorias na gestão de segurança da população estudada, no entanto a busca pela melhoria contínua e a incorporação da gestão de segurança como um valor somente será possível se houver materialização de ações e estratégias corporativas adequadas para o gerenciamento dos riscos nos ambientes onde eles são gerados.

Palavras-chaves: integrated management system, security, accident

1. Introdução

As organizações buscam iniciativas de gestão para responder adequadamente aos riscos que se apresentam no ambiente onde estão inseridas. A compilação das informações das avaliações de riscos ocupacionais e a adequada interpretação destas avaliações podem contribuir para a melhoria da gestão de riscos e conseqüentemente diminuir a ocorrência de acidentes.

Há um pragmatismo na questão do gerenciamento de riscos nas empresas, que vem se processando de forma evolutiva ao longo dos tempos. Segundo Benite (2004, p.25), “na época da revolução industrial, as preocupações na área de segurança não tinham o foco na prevenção de acidentes e sim na reparação dos danos à saúde e à integridade física dos trabalhadores”.

De acordo com Cruz (2005, p.18), há uma preocupação histórica com os acidentes relacionados ao trabalho, que teve início com a revolução industrial e trouxe legislações que visavam somente à limitação da jornada de trabalho.

No Brasil, com a criação do Ministério de Educação e Saúde, a partir de 1930, as questões relacionadas à proteção ao trabalhador passam a ganhar mais importância e visibilidade através da edição de leis sobre saúde pública em geral, incluindo um capítulo de higiene industrial em que é previsto a fiscalização sobre estabelecimentos industriais. Após esse período, ainda nas décadas de 50 e 60, começam a surgir os entendimentos de que o ambiente de inserção do trabalhador pode influir decisivamente no seu estado de saúde. Observa-se a partir deste período, não somente no Brasil, mas também em outros países uma preocupação com a redução de acidentes, opinião também compartilhada por Benite:

A redução dos acidentes de trabalho, inclusive nos países desenvolvidos, não é algo de fácil solução, pois apesar da melhoria de qualidade da legislação – que, em especial no Brasil, surgiu com a aprovação da Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, que estabeleceu as Normas Regulamentadoras – (NRs), e com a modernização tecnológica ocorrida nas últimas décadas – a prevenção de acidentes ainda necessita de avanços significativos. (BENITE, 2004, p.15).

Em termos mundiais as questões relacionadas à segurança e saúde dos trabalhadores também são motivo de preocupação. Na Europa o Conselho das Comunidades Européias cria em 1989 o Conselho Diretivo 89/391(89/391/ECC) cujo objetivo principal é a introdução de medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e saúde dos trabalhadores no trabalho. Segundo Malchaire (2006) a partir desta diretiva os vários estados europeus, tiveram que reestruturar, por vezes consideravelmente, sua legislação relativa à organização da saúde, segurança e bem-estar no trabalho. Em particular, as empresas estavam obrigadas a proceder a uma avaliação de risco para todos os seus locais de trabalho. Muitos métodos foram desenvolvidos e propostos para proceder a essa avaliação, no entanto, muitas empresas elaboraram apenas um inventário das situações de perigo, com algumas recomendações gerais e geralmente estereotipadas.

A solução do governo britânico para combater este problema, segundo Smallmam (2001) foi anunciar a iniciativa Revitalização de Saúde e Segurança em março de 1999. O objetivo do governo foi o de revitalizar a agenda de saúde e segurança, para identificar novas abordagens para melhorar a saúde no trabalho e desempenho de segurança (em particular em pequenos empregadores), para garantir que a regulamentação de saúde e segurança permaneça compatível com as tendências no desenvolvimento da indústria e do comércio, e garantir a coerência entre a saúde, segurança e legislação outros programas governamentais.

De acordo com Althoff (2007) a criação de leis regulamentando condições de trabalho, horários, equipamentos de proteção e diversas outras obrigações para com o trabalhador visando melhorar as características de saúde e segurança no trabalho, por si só não são suficientes para uma redução aceitável dos índices de doenças e acidentes de trabalho, sendo necessária a introdução de sistemas de gestão de segurança e saúde. Para Oliveira (2003) os programas de segurança e saúde que se limitam ao cumprimento da Lei, são em geral pobres e de baixo desempenho. A gestão de segurança e saúde, segundo Benite (2004, p.150) “não deve ter como objetivo apenas atender às exigências legais, mas, a partir delas, instituir uma cultura de prevenção de acidentes de trabalho que garanta a segurança e a integridade dos trabalhadores”.

Para responder adequadamente às exigências das legislações, à pressão dos sindicatos, dos consumidores e da própria sociedade as empresas passaram a adotar modelos de gestão certificáveis em normas internacionais. Segundo Theobald; Lima (2007), houve uma melhoria

no desempenho de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS) a partir da década de 90 com a implementação das normas ISO 14000 (1996), BS 8800 (1996) e OHSAS 18001 (1999).

A partir de 2002, a empresa foco deste estudo, cuja atuação está voltada aos segmentos de energia, petróleo e gás, passou a implementar um modelo de gestão de SMS (Segurança, Meio Ambiente e Saúde) com ênfase no fator comportamental, cujo objetivo maior deste modelo foi o de disseminar em todos os níveis da Corporação uma cultura de percepção de risco e proteção à vida. Iniciou-se a partir de então uma mudança cultural de segurança, passando-se a adotar valores de SMS, onde o foco na proteção do homem e do meio ambiente passou a ter o mesmo peso da produção. As funções da gestão de SMS passaram a se incorporar na companhia pelo conceito de valor agregado ao negócio.

Esta pesquisa aborda a questão do gerenciamento de segurança e saúde ocupacional dos prédios administrativos, localizados nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia da Unidade de Serviços Compartilhados (USR) da empresa.

A definição de serviços compartilhados se origina do termo em inglês *shared service* e segundo Quin; Cooke; Kris (2000, p.11) *apud* Ramos (2005):

Shared service é a prática em que unidades de negócios de empresas e organizações decidem compartilhar um conjunto de serviços ao invés de tê-los como uma série de funções de apoio duplicadas.

O foco de atuação da USR, segundo Alves (2009) são os processos de apoio, considerados não estratégicos, e que foram concentrados em centros de serviços compartilhados.

A importância principal do tema gerenciamento de riscos em áreas administrativas será a de contribuir para a minimização dos riscos de acidentes em ambientes de escritórios. Os estudos de riscos comumente encontrados estão voltados, principalmente, para áreas operacionais e industriais, devido à maior incidência e gravidade das lesões e danos. De acordo com Bobsin (2005, p.17) “o acidente de trabalho tem sido o eixo sobre o qual gira uma boa parte da prevenção de riscos no trabalho. No entanto são escassos os modelos teóricos que sustentem e expliquem como se originam e produzem.” Com o presente estudo espera-se analisar, dentre outras, a tipologia, as situações e os fatores contribuidores para a ocorrência dos acidentes em áreas administrativas e conseqüentemente realizar julgamento da adequação das técnicas de avaliação e controle dos riscos.

O estudo em questão pretende verificar se a aplicação de sistemas de gestão de segurança e saúde corroborou para a melhoria do desempenho em SMS da população estudada (ambientes administrativos da área de shared service de uma empresa do segmento de petróleo e gás).

2. Metodologia

O método a ser utilizado será o estudo de caso, pois de acordo com Yin (2005, p.32) a estratégia do estudo de caso consiste em investigar um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, com vistas a prover uma análise do contexto e dos processos envolvidos no fenômeno em estudo.

O método de coleta de dados será a análise dos indicadores TFCA – Taxa de frequência de acidentes com afastamento, TFSA – Taxa de frequência de acidentes sem afastamento, relatórios de investigação de acidentes, séries históricas e bases de dados da USR.

Considerando os fins e os objetivos a que se propõe o estudo, levantamento detalhado de informações sobre um determinado tema ou problema, o tipo de pesquisa a ser utilizado será o exploratório, com uso também da pesquisa bibliográfica.

3. Referencial Teórico

De acordo com Rego (2005), as questões de tecnologia, de competitividade e de desempenho associadas aos resultados obtidos na área de segurança e saúde ocupacional tem afetado significativamente a postura e o modo de agir das grandes corporações.

A importância do gerenciamento de riscos de segurança, meio ambiente e saúde (SMS), conceitos importantes relacionados à gestão de SMS, técnicas de análise e avaliação de riscos serão estudados na revisão da literatura como forma de embasamento teórico e avaliação do estudo de caso objeto deste trabalho.

3.1 O risco e seus fatores

3.1.1 Definição de perigo

O perigo, de acordo com a Norma OHSAS 18001, é caracterizado como “fonte, situação

ou ato com potencial para provocar danos humanos em termos de lesão ou doença, ou uma combinação destas”.

Segundo o professor Souza Júnior (2010), o perigo é uma circunstância capaz de acarretar algum tipo de perda, dano ou prejuízo ambiental, material ou humano.

3.1.2 Definição de Risco

Segundo Porto (1997), dentro das engenharias existem classicamente algumas áreas e corporações técnico-científicas que trabalham com o tema dos riscos tecnológicos. De acordo com este autor a noção de risco estaria relacionada a uma expressão quantitativa que costuma ser expressa através do resultado entre a probabilidade de eventos ou falhas vezes a magnitude das conseqüências sobre o tempo.

Para Sherif (1991, p.155), “o risco pode ser definido como o potencial para a realização de conseqüências negativas e indesejadas de um evento”, e envolve dois componentes principais a existência de uma possível conseqüência indesejável ou perda e a incerteza na ocorrência desse resultado que pode ser expresso em forma de uma probabilidade de ocorrência.

De acordo com Norma OHSAS 18001¹, risco é a “combinação da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso ou exposição com a gravidade da lesão ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposição”.

Segundo Souza Júnior (2010), o risco é um termo que expressa à probabilidade esperada de ocorrência dos efeitos (danos, perdas ou prejuízos) advindos da consumação de um perigo.

A noção de risco para Kaplan; Garrick (1981), poderia ser expressa simbolicamente na forma de uma expressão assim escrita:

$$\text{Risco} = \text{Perigo} / \text{Salvaguardas} \quad (1)$$

Ao considerarmos as salvaguardas como formas de controle das fontes de perigo, depreende-se da expressão acima que o risco pode ser minimizado aumentando as salvaguardas, quanto mais garantias e controles tivermos poder-se-á reduzir o porte do risco. “Está incluída na

¹ OHSAS 18001:2007 - Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho

rubrica “salvaguardas” a idéia da consciência simples. Ou seja, consciência do risco diminui o risco.
”(KAPLAN; GARRICK, 1981,p.12) (tradução livre)

A noção do risco envolve a existência de uma condição indesejável ou perda e a incerteza na ocorrência ou concretização desse resultado. Simbolicamente também podemos expressar o risco da seguinte forma:

$$\text{Risco} = \text{Incerteza} + \text{Danos} \quad (2)$$

Segundo Fullwood (1977) *apud* Sherif (1991,p.157), o risco é composto de duas partes: a probabilidade de ocorrência de um acidente e os efeitos desta ocorrência em um grupo populacional, que pode ser expresso através de uma fórmula linear:

$$\text{Risco} = \sum_{i=1}^N P_i C_i \quad (3)$$

Onde P_i indica a probabilidade de ocorrência de um tipo de acidente i , C_i representa as consequências, e N é o número total dos tipos de acidentes.

Outra interpretação para o risco é a de considerar a percepção pública do risco, chamada de teoria da utilidade, que tenta levar em consideração a percepção do risco e não apenas as consequências físicas.

$$\text{Risco} = \sum_{i=1}^N P_i (C_i)^K \quad (4)$$

Onde P_i , C_i , i e N tem a mesma definição dada na expressão (3) e K é um parâmetro a ser selecionado para fornecer um maior peso a acidentes de altas consequências do que para aqueles de baixa consequência que ocorrem com tanta frequência que os efeitos físicos na população são os mesmos.

3.1.3 Percepção do risco

De acordo com Schilling (1989), a percepção de risco influencia o comportamento do trabalhador e, conseqüentemente, a exposição a riscos. Para Kaplan; Garrick (1981), a percepção de risco é o que se chama de risco relativo ao observador, ou seja, o risco depende da subjetividade de quem está olhando. Opinião também compartilhada por Sherif (1991) ao afirmar que percepção de risco é como as pessoas lidam com os riscos intuitivamente e julgam as probabilidades do risco, e quais heurísticas as pessoas usam para chegar a tais julgamentos.

3.1.4 Definição de acidente

De acordo com Norma OHSAS 18001, acidente é “um incidente que resultou em lesão, doença ou fatalidade”. A versão anterior desta Norma não considerava o acidente como um tipo específico de incidente, e considerando que a literatura em geral trata acidente e incidente como eventos distintos, convém incluímos também a definição de incidente de acordo com a Norma OHSAS 18001: “evento relacionado ao trabalho no qual uma lesão ou doença (independentemente da gravidade) ou fatalidade ocorreu ou poderia ter ocorrido”. Na definição da NBR 14280, “acidente de trabalho é a ocorrência imprevista, indesejável, instantânea ou não, relacionada com o exercício do trabalho, de que resulte ou possa resultar lesão pessoal”. Nota-se ao comparar ambas as normas que para caracterização dos eventos não há, necessariamente, a consumação de lesão pessoal.²

O conceito legal de acidente de acordo com a Lei 8213 de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências é:

Art. 19. Acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

² Lesão pessoal inclui tanto lesões traumáticas e doenças, quanto efeitos prejudiciais mentais, neurológicos ou sistêmicos, resultantes de exposições ou circunstâncias verificadas na vigência do exercício do trabalho. (NBR 14280:2001)

§ 1º A empresa é responsável pela adoção e uso das medidas coletivas e individuais de proteção e segurança da saúde do trabalhador.

§ 2º Constitui contravenção penal, punível com multa, deixar a empresa de cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho.

§3º É dever da empresa prestar informações pormenorizadas sobre os riscos da operação a executar e do produto a manipular.

§ 4º O Ministério do Trabalho e da Previdência Social fiscalizará e os sindicatos e entidades representativas de classe acompanharão o fiel cumprimento do disposto nos parágrafos anteriores, conforme dispuser o Regulamento.(BRASIL,1991)

De acordo com o Código de Práticas da OIT, acidente de trabalho é definido como uma ocorrência decorrente ou no decurso do trabalho que resultem em danos fatais ou prejuízos profissionais não-fatais. Observam-se semelhanças nas definições de acidente de trabalho do MTE e da OIT, cujo foco é voltado a danos, lesão propriamente dita, provocados no trabalhador em função da atividade laboral. Assim também o é para Hämäläinen; Takala; Saarela (2006, p.139), acidente de trabalho significa a morte, danos pessoais ou doença resultante de um acidente de trabalho e muitas vezes o termo acidente ocupacional é entendido como um acontecimento súbito, externo e involuntário.

Na tentativa de se buscar os elementos ou fatores desencadeantes dos acidentes, Heinrich (1941) desenvolveu em 1931 a chamada Teoria do Efeito Dominó. Nascia então a chamada Engenharia de Segurança Tradicional cujo foco das causas dos acidentes relacionava diretamente os fatores individuais ao invés do sistema. De acordo com Theobald (2005), neste tipo de abordagem o erro é visto primariamente como sendo devido à ausência de comportamento seguro.

Segundo Heinrich (1941, p.13), os vários fatores na série de ocorrência de acidentes são apresentados segundo uma ordem cronológica, listada a seguir:

1. Antecedentes e ambiente social;
2. Falha das pessoas;
3. Ato inseguro junto com um perigo mecânico e físico;
4. Acidente;
5. Lesão

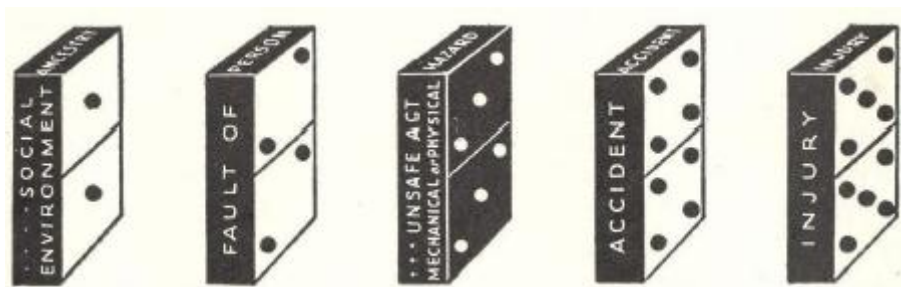


Figura 1 – Os cinco fatores na seqüência do acidente

Fonte: Heinrich (1941, p.13)

De acordo com a teoria de Heinrich ou “Teoria do Efeito Dominó”, a ocorrência de uma lesão é a culminação natural de uma série de circunstâncias ou eventos, que invariavelmente ocorrem em uma ordem fixa e lógica. Um evento é dependente do outro, constituindo-se assim uma corrente que pode ser comparada com dominós enfileirados, em que a queda do primeiro dominó, precipita a queda de todos os demais (figura 2). Segundo esta teoria o acidente é apenas um elo da cadeia.

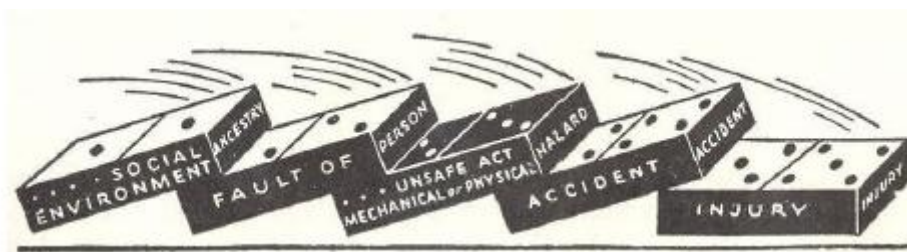


Figura 2 – A ocorrência de lesão causada por fatores precedentes

Fonte: Heinrich (1941, p.14)

Segundo Heinrich (1941), ao se remover um dos elementos da cadeia, em especial o elemento central, por acreditar ser ele a peça principal para o encadeamento do acidente e conseqüente lesão (figura 3), estaria interrompida a seqüência propulsora geradora do acidente (figura 4).

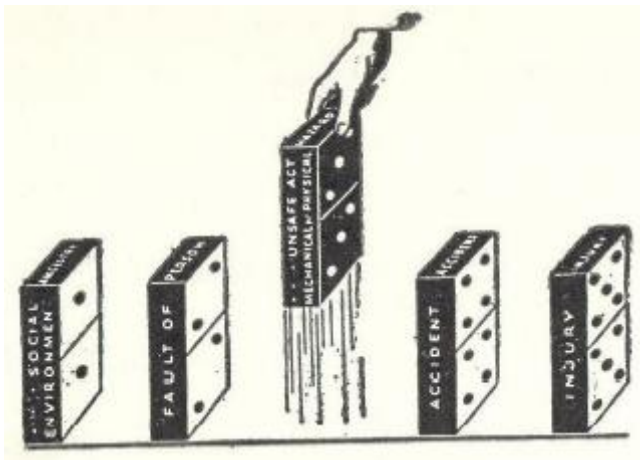


Figura 3 – O ato inseguro e riscos mecânicos constituem o fator central na seqüência de acidentes.

Fonte: Heinrich (1941, p.15)

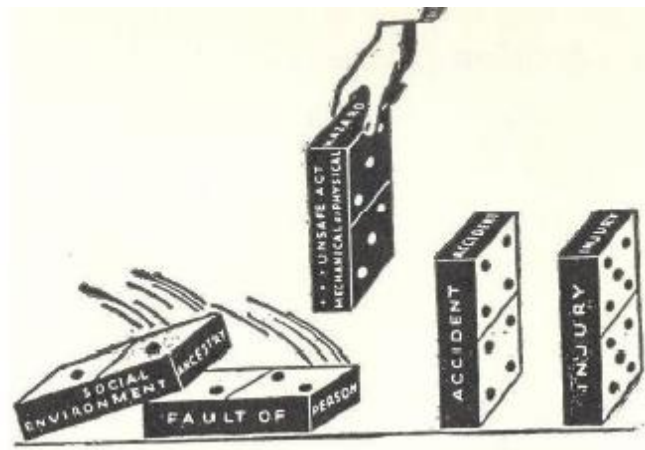


Figura 4 – A remoção do fator central torna a ação dos fatores anteriores ineficaz.

Fonte: Heinrich (1941, p.15)

Estudos realizados em 75.000 acidentes por Heinrich (1941, p.20), acerca da análise das causas concluíram que “88% de todos os acidentes industriais são causados primariamente por atos inseguros das pessoas”.

Diferentemente da visão monocausal de erro humano da abordagem proposta pela Teoria do Efeito Dominó, a visão moderna de erro humano propõe uma abordagem através do sistema. Segundo Reason (2003, p.9) o erro é definido como:

Erro será usado como um termo genérico para envolver todas aquelas ocasiões nas quais uma seqüência planejada de atividades mentais e físicas falhou em atingir os objetivos pretendidos, e quando estas falhas não podem ser atribuídas a intervenção de algum agente externo.

3.1.5 Taxas de frequência de acidente

A taxa de frequência de acidentes representa o número de acidentes por milhão de horas-homem de exposição ao risco em determinado período. (NBR 14280, 2001 p.5)

3.1.5.1 Taxa de frequência de acidentados com lesão com afastamento

Representa o número de acidentados com lesão com afastamento³ por milhão de horas-homem de exposição ao risco, em determinado período. (NBR 14280, 2002, p.5)

$$TFCA = \frac{N_L \times 1\,000\,000}{H}$$

N_L é o número de acidentados com lesão com afastamento;

H representa as horas-homem de exposição ao risco.

3.1.5.2 Taxa de frequência de acidentados com lesão sem afastamento

Representa o número de acidentados com lesão sem afastamento⁴ por milhão de horas-homem de exposição ao risco, em determinado período. (NBR 14280, 2001, p.5)

O cálculo é realizado da mesma maneira que para os acidentados vítimas de lesão com afastamento, devendo o resultado ser apresentado em separado.

4. Resultados

A Unidade de Serviços Compartilhados – USR é um dos segmentos de uma empresa de energia, petróleo e gás que iniciou um processo de implementação de um modelo de gestão de SMS com ênfase no fator comportamental.

Em março de 2002, a empresa iniciou o projeto de implementação de um Sistema Corporativo de Gestão de SMS, cujo desafio é o de propiciar uma mudança cultural de segurança, meio ambiente e saúde em toda a Corporação.

³ Lesão com afastamento (lesão incapacitante ou lesão com perda de tempo): Lesão que impede o acidentado de voltar ao trabalho no dia imediato ao do acidente ou de que resulte incapacidade permanente. (NBR 14280, 2001, p.4)

⁴ Lesão sem afastamento (lesão não incapacitante ou lesão sem perda de tempo): Lesão pessoal que não impede o acidentado de voltar ao trabalho no dia imediato ao do acidente, desde que não haja incapacidade permanente. (NBR 14280, 2001, p.4)

A Unidade de Serviços Compartilhados – USR é um segmento novo da empresa, criado em novembro de 2000, seguindo uma tendência mundial de redução de custos e aglutinação de serviços, antes realizados em todos os segmentos da empresa, considerados não estratégicos, e assim favorecendo que as demais unidades da empresa estejam focadas nos seus próprios processos de negócios. Aquisição de bens e serviços, serviços de infra-estrutura, serviços de pessoal, serviços de logística são exemplos de serviços considerados “shared service”.

A USR atua de forma integrada em todo o território nacional, dividida em quatro distritos:

O Distrito Regional Sudeste, com sede no Rio de Janeiro, que presta serviços às unidades da empresa localizadas no Rio de Janeiro, Espírito Santo, em Minas Gerais e no Distrito Federal;

O Distrito Regional São Paulo-Sul, com sede em São Paulo, que presta serviços às unidades da empresa localizadas em Goiás, no Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo e Santa Catarina;

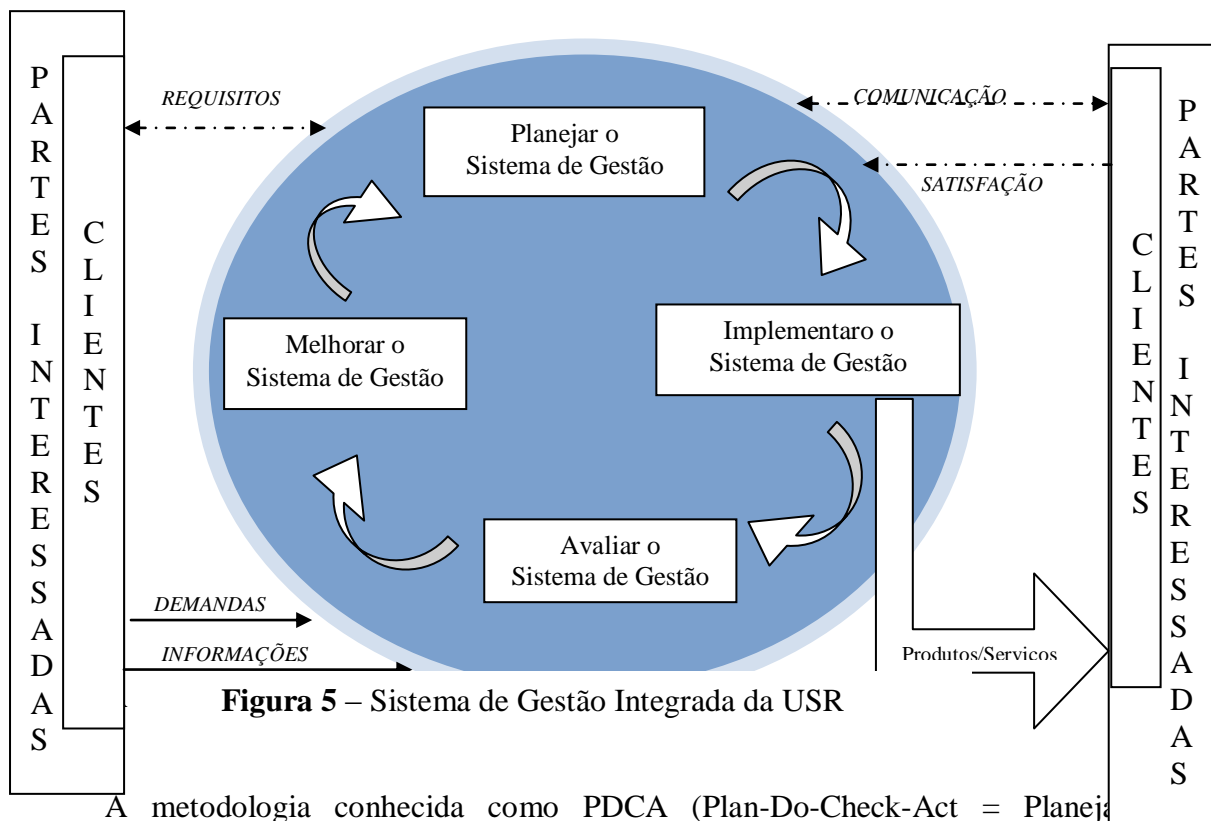
O Distrito Regional Norte-Nordeste, com sede em Salvador, que presta serviços às unidades da empresa localizadas no Amazonas, na Bahia, no Ceará, no Maranhão, no Pará, na Paraíba, em Pernambuco e em Sergipe;

O Distrito Regional Bacia de Campos, com sede em Macaé, que presta serviços as unidades da empresa localizadas no Rio de Janeiro nos municípios de Macaé e Campos dos Goytacazes.

O planejamento do Sistema de Gestão da Unidade de Serviços Compartilhados – USR tem base nos seguintes elementos:

- Política, diretrizes, objetivos e metas corporativas da empresa;
- Missão, Visão, Valores e Política de Gestão da Unidade de Serviços Compartilhados;
- Atendimento aos requisitos das normas NBR ISO 9001:2008 – Sistemas de Gestão da Qualidade, NBR ISO 14001:2004 – Sistemas de Gestão Ambiental e OHSAS 18001:2007 – Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho;
- Requisitos legais aplicáveis;
- Resultados de avaliação da gestão da USR;
- Demandas das partes interessadas.

A Unidade de Serviços Compartilhados – USR utiliza um Sistema de Gestão (Figura 5), em que, a partir dos requisitos do cliente e demandas das partes interessadas, busca-se alcançar sua satisfação.



A metodologia conhecida como PDCA (Plan-Do-Check-Act = Planejar-Verificar-Agir) integrada a uma de processo permite alcançar a melhoria contínua da Gestão.

Planejar: estabelecer os objetivos e processos necessários para atingir os resultados de acordo com a Política de Gestão da USR.

Fazer: implementar os processos de Gestão e Serviços da USR.

Verificar: monitorar e medir os processos em relação à política e aos objetivos estratégicos da USR, aos requisitos legais e outros e relatar os resultados.

Agir: executar ações para melhorar continuamente o desempenho do Sistema de Gestão.

Em 2009 a Unidade de Serviços Compartilhados – USR, obteve a certificação integrada nas Normas NBR ISO 9001:2008 – Sistemas de Gestão da Qualidade, NBR ISO 14001:2004 – Sistemas de Gestão Ambiental e OHSAS 18001:2007 – Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho nos prédios administrativos localizados nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia.

Uma das questões da pesquisa e que motivou este estudo é se após a implementação de um sistema de gestão certificável, houve melhoria no desempenho de segurança e saúde ocupacional.

O gráfico I, a seguir apresenta o comportamento da TFCA no período de 2006 a 2009 da Unidade de Serviços Compartilhados - USR. Observa-se, analisando-se o gráfico, uma redução expressiva a partir de 2008 da TFCA.

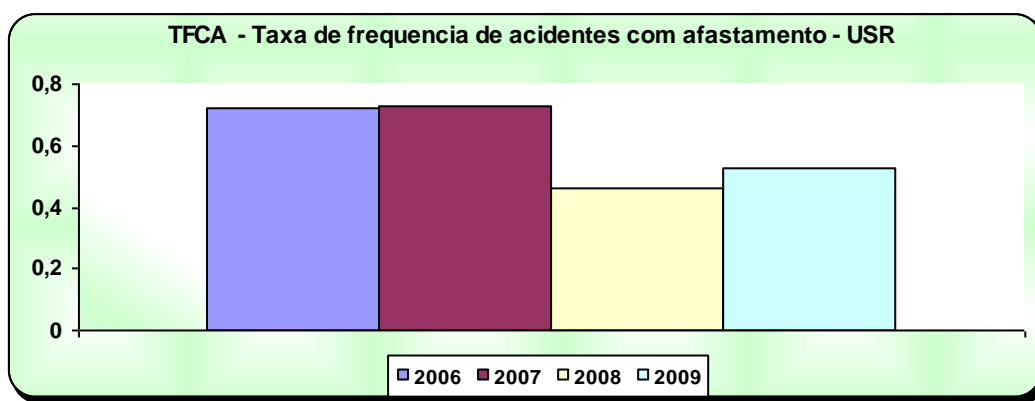


Gráfico I – Taxa de frequência de acidentes com afastamento da USR, período de 2006 a 2009.

Fonte: Base de indicadores da USR.

O gráfico II, a seguir, apresenta o comportamento da TFSA no período de 2007 a 2009 da Unidade de Serviços Compartilhados - USR. Observa-se, analisando-se o gráfico, uma redução gradativa da TFSA ao longo deste período.

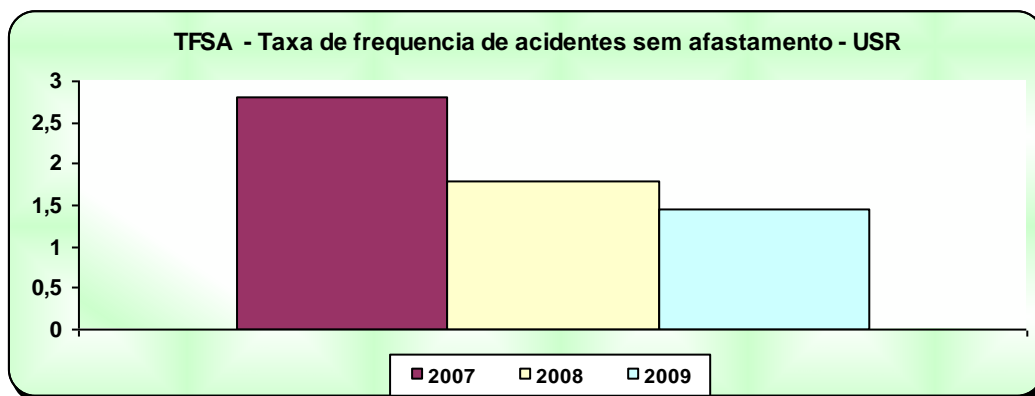


Gráfico II – Taxa de frequência de acidentes sem afastamento da USR, período de 2007 a 2009.

Fonte: Base de indicadores da USR.

O gráfico III, apresenta a distribuição dos acidentes típicos, por causas básicas em áreas administrativas do Distrito Regional São Paulo – Sul.

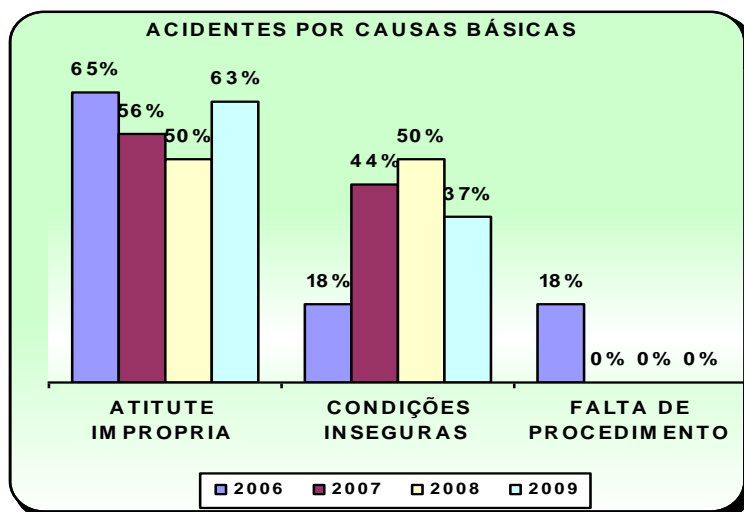


Gráfico III – Distribuição de acidentes por causas básicas do Distrito Regional São Paulo-Sul, período de 2006 a 2009.

Fonte: Base de dados de acidentes da USR.

O gráfico IV, apresenta a distribuição dos acidentes típicos, que ocorreram nas áreas administrativas do Distrito Regional São Paulo-Sul, na estação de trabalho e fora da estação de trabalho.

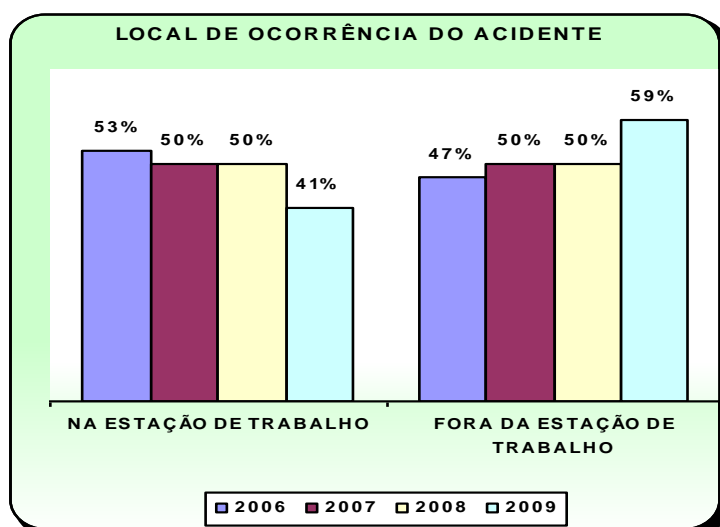


Gráfico IV – Distribuição de acidentes por local de ocorrência do Distrito Regional São Paulo-Sul, período de 2006 a 2009.

Fonte: Base de dados de acidentes da USR.

5. Conclusões

O objetivo deste estudo foi avaliar se após a implementação de um sistema de gestão de segurança e saúde ocupacional, houve melhoria no desempenho de segurança da população estudada. A condição de possuir um sistema de gestão integrado e certificado nas Normas ISO 9001, ISO 14001 e OHSAS 18001, não demonstram por si só a obtenção da eficácia da gestão pretendida. Entretanto presume-se o atingimento de um patamar desempenho maior e melhor que o existente antes da certificação.

A Unidade de Serviços Compartilhados é parte integrante de uma empresa do segmento de petróleo, gás e energia, que pelo histórico típico de atividades de alto risco que desempenha, absorveu a herança de desenvolver com segurança as suas atividades mesmo que as realize em ambientes de escritórios.

As taxas de ocorrência de acidentes típicos nos ambientes de escritórios da USR, analisando-se os gráficos I e II, vêm apresentando redução no período de 2006 a 2009. Observa-se principalmente no ano de 2008, uma significativa redução da TFCA, resultado inclusive melhor que o obtido após a certificação integrada em 2009. As ações preparatórias, entendam-se aqui como as ações desenvolvidas para atendimento aos requisitos especificados, elaboração e adequação de procedimentos, mapeamento e controle de perigos e riscos, aspectos e impactos, etc. são muito mais intensas e exigem um envolvimento maior da força de trabalho no período que antecede a certificação do que no período propriamente dito de pós certificação.

Ao analisarmos o gráfico III de causas básicas de acidentes, se pressupõe que força de trabalho incorporou a padronização das tarefas, a falta de procedimento não é mais fonte geradora de acidentes.

No entanto ao avaliarmos a existência de classificação de causas básicas de acidentes, gráfico III, como “atitudes impróprias” se pressupõe que a abordagem que está sendo dada na análise e investigação das causas de acidentes pode estar baseada na visão tradicional e monocausal de erro humano proposta pela Teoria do Efeito Dominó.

Observa-se ainda que a existência de acidentes típicos, gráfico IV, fora da estação de trabalho, indica a necessidade de maior controle dos riscos sobre as áreas comuns, a exemplo de áreas de elevadores, escadas, banheiros, corredores.

Entende-se, desta forma que o processo de certificação trouxe melhorias na gestão de segurança para a Unidade de Serviços Compartilhados, no entanto a busca pela melhoria contínua e a incorporação de SMS como um valor somente será possível se houver materialização de ações e estratégias corporativas adequadas para gerenciamento dos riscos nos ambientes onde eles são gerados.

Referências

- ALTHOFF, Carlos Henrique. **Fatores Críticos de Sucesso no Desenvolvimento de Sistemas de Gestão:** o caso das bases distribuidoras de petróleo. São Paulo, 2007. 142 f. Dissertação (Mestrado em Sistemas Integrados de Gestão) – Centro Universitário SENAC – Santo Amaro – SP. São Paulo, 2007.
- ALVES, Marcelo Martins. **O papel dos proprietários de processos em centros de serviços compartilhados.** Niterói, 2009. 121 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9001:** sistema de gestão da qualidade – requisitos. Rio de Janeiro, 2008, 34p.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14001:** sistema de gestão ambiental – especificação para uso. Rio de Janeiro, 2004, 14p.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14280:** cadastro de acidente do trabalho – procedimento de classificação. Rio de Janeiro, 2001, 94p.
- BENITE, Anderson Glauco. **Sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho:** conceitos e diretrizes para a implementação da norma OHSAS 18001 e guia ILO OSH da OIT. 1.ed. São Paulo: O Nome da Rosa, 2004.
- BOBSIN, Marco Aurélio. **Gestão de segurança, meio ambiente e saúde:** proposta de estrutura de sistema e metodologia de avaliação de desempenho. Niterói, 2005. 154 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego. **Lei 8213 de 24 de julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em <http://www.mte.gov.br>. Acesso em 04/2010.

BRITISH STANDARDS INSTITUTION – BSI. **Occupational health and safety management systems** – specification - OHSAS 18001:2007, London, 2007. 28p.

COMUNIDADES EUROPÉIAS, Conselho. **Directiva 89/391/CEE do Conselho, de 12 de junho de 1989**. Relativa à aplicação de medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e da saúde dos trabalhadores no trabalho. Disponível em <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/lexUriServ.do?urj=CELEX:31989L0391:PT:HTML>. Acesso em 04/2010.

CRUZ, Sybele Maria Segala da. **Estruturação de um sistema de informação gerencial de saúde e segurança ocupacional para a construção civil – SIGaSSeguro**. 2005. 354 f. Dissertação (Doutorado em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, 2005.

HÄMÄLÄINEN P, ; TAKALA, J.; SAARELA, K. L. **Global estimates of occupational accidents**. Safety Science, v.44, p.137-156, 2006.

HEINRICH, H. W. **Industrial accident prevention: a scientific approach**. 2.ed. USA: McGraw-Hill Book Company, 1941.

ILO Code of Practice, 1996. **Recording and notification of occupational accidents and diseases**. Geneva, International Labour Office, 1996, 96p.

KAPLAN, S.; GARRICK, B. J. **On the quantitative definition of risk**. Risk Analysis, V.1, p.11-27, 1981.

MALCHAIRE, J. B. **Participative management strategy for occupational health,safety and well-being risks**. G Ital Med Lav Erg 2006; v.28, p.478-486, www.gimle.fsm.it, acesso em março/10.

OLIVEIRA, J.C. **Segurança e Saúde no Trabalho uma questão mal compreendida**. São Paulo em Perspectiva, 2003.

PORTO, Marcelo Firpo de Souza.**Análise de riscos tecnológicos ambientais – Perspectivas para o campo da saúde do trabalhador**. Caderno de saúde pública. Rio de Janeiro, suplemento 2, p.59-72, 1997.

RAMOS, Luciano José Trindade. **Serviços compartilhados como forma de estruturação organizacional**. Salvador, 2005. 128f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.

REASON, James. **Human error**. 1.ed. USA: Cambridge University Press, 1990.

REGO, Marco Antonio Miranda do. **Metodologia qualitativa de gestão de riscos operacionais de segurança, meio ambiente e saúde ocupacional: uma contribuição ao programa de segurança de processos**. Niterói, 2005. 143 f. Dissertação (Mestrado em Sistemas de Gestão) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

SCHILLING, R.S.F. **Health protection and promotion at work**. British Journal of Industrial Medicine. V.46, p.683-688.

SHERIF, Yosef S. **On risk and risk analysis**. Reliability Engineering and System Safety, v.31, p.155-178, 1991.

SMALLMAM, Clive. **The reality of “Revitalizing Health and Safety”**. Journal of Safety Research, v.32, p.391– 439, 2001.

SOUZA JUNIOR, Álvaro. **Análise e Gerenciamento de Risco: curso de mestrado profissional em sistemas de gestão de SMS**, Universidade Federal Fluminense, fev.2010.

Apostila. 1 CD-ROM.

THEOBALD, Roberto. **Proposta de princípios conceituais para a integração dos fatores humanos à gestão de SMS: o caso da indústria de petróleo e gás**. Niterói, 2005. 224f. Dissertação (Mestrado em Sistemas de Gestão) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

THEOBALD, Roberto; LIMA, Gilson B. A. **A excelência em gestão de SMS: uma abordagem orientada para os fatores humanos**. Revista Eletrônica Sistemas & Gestão v.2 , p.50-64, 2007.